



## EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de São Vicente do Sul, acolhendo parecer jurídico nº 130/2021 exarado no processo administrativo nº 333/2021 reconhece ser dispensável a licitação, com fundamento no 75, inciso II da Lei nº 14.133 de 1º de Abril de 2021e RATIFICA a CONTRATAÇÃO, nos termos do nos termos do art. 75 § 3º, da empresa abaixo relacionadas para aquisição de medicamentos para utilização dos pacientes internados ou em observação no Hospital São Vicente Ferrer:

**ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA** CNPJ nº 00.802.002/0001-02, situado a Estrada Boa Esperança, nº2320 Fundo Canoas, Rio do Sul-SC, CEP 89.163-554 no valor total de R\$ 6.656,00 (Seis mil seiscentos e cinquenta e seis reais);

**CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA.** CNPJ nº 44.734.671/0001-51, situado a Rodovia Itapira - Lindoia, KM14, nº 1091, Ponte Preta, Itapira – SP, CEP 13.970-970 no valor total de R\$ 7.902,50 (Sete mil, novecentos e dois reais e cinquenta centavos);

**INOVAMED HOSPITALAR LTDA** CNPJ nº 12.889.035/0001-02 situado a Rua Doutor João Caruso nº 2115, Bairro Industrial, Erechim – RS, CEP 99.406-250 no valor total de R\$6.700,00 (Seis mil e setecentos reais);

**RS PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** CNPJ nº06.294.126/0001-00, situado a Estrada Da Arrozeira, nº 30, Centro, Eldorado do Sul – RS, CEP 92.990-000 no valor total de R\$430,00 (Quatrocentos e trinta reais);

Dando um total na dispensa de R\$ 21,688,50 (Vinte e um mil seiscentos e oitenta e oito reais e cinquenta centavos);

Correndo a despesa à conta da seguinte dotação orçamentária:

Órgão Solicitante: Secretaria Municipal de Saúde, Hospital São Vicente Ferrer

Dotação Reduzida: 19912

Projeto/Atividade: 2196 AÇÕES PARA O ENFRENTAMENTO DO CORONA VÍRUS - COVID-19 PORT. 319/2021

Despesa: 3390.30.09.00.00 MATERIAL FARMACOLOGICO

Recurso Vinculado: 4230 APOIO À REDE HOSPITALAR

São Vicente do Sul, 09 de Julho de 2021.

**FERNANDO DA ROSA PAHIM**  
**PREFEITO MUNICIPAL**